

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Programa de Pós-Graduação Controladoria e Contabilidade

Edital Regular de Seleção de Discentes para Doutorado e Mestrado em Controladoria e Contabilidade - 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC - da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **04 de janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de MESTRADO e de DOUTORADO em CONTROLADORIA E CONTABILIDADE.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1- As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico no *site* do Programa de Pós-graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade - CEPCON, em *link* próprio (<http://www.cepcon.face.ufmg.br>), preenchendo o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) e no formato Microsoft Word Document (Word), conforme indicação em cada item deste edital, durante o período de vigência das inscrições.

1.2- Devido a pandemia do COVID-19, os contatos serão feitos por meio do e-mail: cepcon@face.ufmg.br ou pelo site: <http://www.cepcon.face.ufmg.br> em [Contatos](#).

1.3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissao/gru/gerir/geriremissao/gru.seam?codigo=47fV6eb3r> com os códigos indicados no Anexo deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br.

1.4 – Salvo em caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.5 A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender ao interesse público, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa/Curso – <http://www.cepcon.face.ufmg.br>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas**, para o curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, sendo **8 (oitos) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **i) Controladoria e Finanças** e **8 (vagas) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **ii) Contabilidade Financeira**. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a

Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade, serão reservadas 4 vagas, sendo 02 em cada uma das linhas de pesquisas para acesso de candidatos autodeclarados negros.

2.2 - Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, para o curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, sendo **5 (cinco) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **i) Controladoria e Finanças** e **5 (cinco) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **ii) Contabilidade Financeira**; Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade, serão reservadas 2 vagas, sendo 01 vaga em cada uma das linhas de pesquisas para acesso de candidatos autodeclarados negros. Serão oferecidas **8 (oito) vagas** para o segundo semestre de 2021, sendo **4 (quatro) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **i) Controladoria e Finanças** e **4 (quatro) vagas exclusivas** para a linha de pesquisa **ii) Contabilidade Financeira**; serão reservadas 2 vagas, sendo 01 vaga em cada uma das linhas de pesquisas para acesso de candidatos autodeclarados negros. A data do processo seletivo para o segundo semestre de 2021 será divulgado posteriormente no site do Programa.

2.3 Caso as vagas ofertadas para o Mestrado e o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas na página web do Programa, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

2.4 - A distribuição das vagas está relacionada nos quadros a seguir:

MESTRADO – 2021/1:

Linhas de Pesquisa	Vagas de Ampla concorrência	Reserva de vagas	Total Geral
i) Controladoria e Finanças	6	2	8
ii) Contabilidade Financeira	6	2	8
Total	12	4	16

DOUTORADO – 2021/1:

Linhas de Pesquisa	Vagas de Ampla concorrência	Reserva de vagas	Total Geral
i) Controladoria e Finanças	4	1	5
ii) Contabilidade Financeira	4	1	5
Total	8	2	10

DOUTORADO – 2021/2:

Linhas de Pesquisa	Vagas de Ampla concorrência	Reserva de vagas	Total Geral
i) Controladoria e Finanças	3	1	4
ii) Contabilidade Financeira	3	1	4
Total	6	2	8

2.5 - A autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros. Ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade de reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão,

exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.3 e 6.4 deste edital.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1- Mestrado e Doutorado

3.1.1- Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído curso de Graduação. A exigência do conhecimento de 01 (uma) língua estrangeira para ingresso no Curso é suprida por meio de Comprovante de proficiência em língua inglesa conforme item 3.1.2 alínea K.

3.1.2 – O Candidato deverá preencher obrigatoriamente o formulário eletrônico de inscrição no site <https://www.cepcon.face.ufmg.br> e anexar os seguintes documentos:

- A. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP, em formato PDF;
- B. Uma foto (3x4) recente, em formato PDF;
- C. Uma cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único) ou documento equivalente, em formato PDF, que comprove estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no Mestrado em Controladoria e Contabilidade, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; duas cópias do Mestrado (se houver) para os candidatos ao Doutorado;
- D. Uma cópia do histórico escolar do curso de Graduação; uma cópia do histórico escolar do Mestrado (se houver) para os candidatos ao Doutorado, em formato PDF;
- E. Curriculum Vitae (Específico para o Mestrado) exclusivamente no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia de todos os documentos comprobatórios da TITULAÇÃO, PRODUÇÃO INTELECTUAL e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do candidato (conforme item “5.1.6” da Avaliação do Curriculum Lattes do candidato) ordenados e numerados da forma em que aparecem no Curriculum Lattes. Estes documentos devem ser anexados em formato PDF.
- F. Curriculum Vitae (Específico para o Doutorado) exclusivamente no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia de todos os documentos comprobatórios da TITULAÇÃO, PRODUÇÃO INTELECTUAL do candidato (conforme item “5.2.6” da Avaliação do Curriculum Lattes do candidato) ordenados e numerados da forma em que aparecem no Curriculum Lattes. Estes documentos devem ser anexados em formato PDF.
- G. Prova de estar em dia com as obrigações militares e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, esta última mediante a certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; Estes documentos devem ser anexados em formato PDF.
- H. Uma cópia da carteira de identidade e do CPF, no caso de candidato brasileiro, ou documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro; Estes documentos devem ser anexados em formato PDF.
- I. Uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento; Este documento deve ser anexado em formato PDF.
- J. Uma cópia do comprovante de endereço; Este documento deve ser anexado em formato PDF.
- K. Comprovante de proficiência em língua inglesa, por meio da apresentação de um dos seguintes certificados, em formato PDF, obtido nos últimos 36 meses: i) Certificado de aprovação em exame do CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Res. No. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (com pontuação mínima de 60%); ii) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com pontuação mínima de 507

(quinhentos e sete) pontos no teste em papel, 180 pontos no teste por computador ou TOEFL – IBT com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; TOEFL - ITP, com pontuação mínima de 543 pontos; **iii)** IELTS (International English Language Test System) com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; **iv)** Certificado de proficiência expedido por Instituição de Ensino Superior Federal com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências Exatas e da Terra ou da área de Engenharias; **v)** teste de inglês da ANPAD com pontuação mínima de 360,00 (trezentos e sessenta) pontos. Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa. **DISPENSA:** a comprovação de proficiência em língua inglesa mediante a apresentação de um dos testes relacionados neste Edital será dispensada para candidatos nascidos em países de língua inglesa e poderá ser dispensada, a juízo do Colegiado, no caso de candidatos que tiverem obtido titulação ou residido em países cujo idioma oficial seja o inglês, mediante comprovação. O candidato que não apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa à época do prazo de inscrição deverá comprovar (caso seja aprovado no exame de seleção de que trata esse edital), **no prazo máximo de 12 (doze) meses (para alunos do Mestrado) e 24 (vinte e quatro) meses (para alunos do Doutorado)**, a contar da data da sua primeira matrícula no Programa, **conhecimento de língua inglesa** por meio de algum dos certificados citados anteriormente nesse item. Fica desde já definido que o candidato aprovado que não apresentar o referido certificado no prazo estabelecido será impedido de continuar seus estudos no Mestrado e Doutorado e será excluído do Programa, conforme prevê a Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

- L. Pré-projeto de pesquisa (Específico para Mestrado) em, no máximo, 05 (cinco) páginas no formato Microsoft Word Document (Word), em que o candidato deverá apresentar e justificar o problema de pesquisa de relevância científica que pretende estudar no curso de mestrado. O tema do pré-projeto deve estar plenamente alinhado a uma das linhas de pesquisa do mestrado, entre as relacionadas no item 2.1 deste Edital e informadas também no site do CEPCON. O candidato deve demonstrar compreensão da literatura técnica e científica da área a que se relaciona. Devem constar do pré-projeto, além do problema de pesquisa e sua justificativa, os objetivos (geral e específicos) da pesquisa, breve revisão de literatura ou plataforma teórica, hipóteses de pesquisa, quando couber, esboço da metodologia de pesquisa que pretende empregar, informar a originalidade da proposta, e descrever a relevância da pesquisa para a linha de pesquisa escolhida. O projeto deve ser redigido com espaço 1,5 e Fonte Times New Roman ou Arial 12, com margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm. Capa, Sumário e Referências Bibliográficas não serão contabilizadas dentro da restrição de 5 páginas. O projeto deve ser plenamente aderente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de pesquisa qualquer **identificação do candidato sob pena de desclassificação.**
- M. Pré-projeto de Tese (Específico para Doutorado) no máximo 15 (quinze) páginas no formato Microsoft Word Document (Word), em que o candidato deverá apresentar e justificar um problema de pesquisa de elevada relevância científica que pretende estudar no curso de Doutorado. O tema do pré-projeto deve estar obrigatoriamente alinhado a uma das linhas de pesquisa do Doutorado, entre as relacionadas no item 2.2 deste Edital e informadas também no site do CEPCON. O candidato deve demonstrar compreensão da literatura técnica e científica internacional e nacional da área a que se relaciona. Devem constar do pré-projeto, além do problema de pesquisa e sua justificativa, os objetivos (geral e específicos) da pesquisa, revisão de literatura, hipóteses de pesquisa (quando aplicável), o detalhamento completo da metodologia de pesquisa que será empregada, informar a originalidade da proposta, descrever a relevância da pesquisa para a linha de pesquisa escolhida, informar a lacuna em relação as demais pesquisas o projeto pretende preencher, mencionar a inovação que

o pré-projeto de tese busca alcançar, e descrever o impacto esperado dos resultados a serem obtidos do pré-projeto de tese. O projeto deve ser redigido com espaço 1,5 e Fonte Times New Roman ou Arial 12, com margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm. Capa, Sumário e Referências Bibliográficas não serão contabilizados dentro da restrição de 15 (quinze) páginas do Projeto de Tese. O tema de pesquisa proposto deve estar plenamente aderente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de tese qualquer **identificação do candidato sob pena de desclassificação**.

- N. Resumo executivo do pré-projeto de dissertação (Específico para Mestrado) deve ser redigido em até duas (2) páginas com espaço simples e Fonte Times New Roman ou Arial 12, com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, no formato Microsoft Word Document (Word). A estrutura do resumo executivo do pré-projeto de dissertação deve conter os seguintes itens: I) Título; II) Contextualização e problema de pesquisa; III) Objetivo Geral e objetivos específicos do pré-projeto de pesquisa, IV) Metodologia a ser utilizada; V) Informar a originalidade da proposta VI) Descrever a relevância da proposta para a linha de pesquisa escolhida; e VII) Citar as 3 (três) principais referências do pré-projeto, utilizando o estilo da American Psychological Association (APA). Não poderá haver ao longo do resumo executivo do pré-projeto qualquer **identificação do candidato sob pena de desclassificação**.
- O. Resumo executivo do pré-projeto de Tese (Específico para Doutorado) deve ser redigido em até três (3) páginas com espaço simples e Fonte Times New Roman ou Arial 12, com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, no formato Microsoft Word Document (Word). A estrutura do resumo executivo do pré-projeto de Tese deve conter os seguintes itens: I) Título; II) Contextualização e problema de pesquisa; III) Objetivo Geral e objetivos específicos do pré-projeto de pesquisa; IV) Metodologia a ser utilizada; V) Informar a originalidade da proposta; VI) Descrever a relevância da proposta para a linha de pesquisa escolhida; VII) Expor a lacuna em relação às demais pesquisas, que a proposta pretende preencher; VIII) Apresentar qual é a inovação do pré-projeto de tese; IX) Discorrer sobre o impacto esperado dos resultados a serem obtidos da proposta de tese e X) Citar as 5 (cinco) principais referências do projeto, sendo pelo menos 3 (três) referências internacionais, utilizando o estilo da American Psychological Association (APA). Não poderá haver ao longo do resumo executivo do pré-projeto qualquer **identificação do candidato sob pena de desclassificação**.
- P. Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.
- Q. Adicionalmente aos documentos mencionados acima, tanto os candidatos ao mestrado e quanto os candidatos ao doutorado devem enviar 03 (três) Cartas de Recomendação, conforme o formulário específico disponível no site do programa. As Cartas de Recomendação deverão ser enviadas obrigatoriamente pelos recomendantes para o e-mail cepcon@face.ufmg.br da secretaria do programa, dentro do prazo do período de inscrições descritos neste edital. Não serão aceitas cartas de recomendação enviadas diretamente pelos candidatos à secretaria do programa. Fica vedada a emissão de cartas de recomendação pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais.

3.2- Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas poderão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste processo seletivo.

3.3 - O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

3.4 Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital SERÃO INDEFERIDAS. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição.

3.5 - A homologação das inscrições será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2021**, no site <https://www.cepcon.face.ufmg.br>.

3.6 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues por meio do e-mail cepcon@face.ufmg.br.

3.7- Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do resumo executivo do pré-projeto de dissertação, do resumo executivo do pré-projeto de dissertação, e dos pré-projetos.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 6.6 deste Edital.

4 – DAS BANCAS DE SELEÇÃO

4.1- As Bancas de Seleção serão formadas por linha de pesquisa do Programa, constituídas por no mínimo 03 (três) professores titulares e 01 (um) suplente do Núcleo Docente Permanente do Programa de Mestrado e de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, designados para este fim pelo Colegiado do Programa. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no site <https://www.cepcon.face.ufmg.br>, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste processo seletivo.

5 – DO PROCESSO SELETIVO.

5.1 – MESTRADO

5.1.1 – O Processo Seletivo será realizado conforme disciplinado neste Edital e será composto por **duas etapas**, sendo a 1ª etapa eliminatória e classificatória e a 2ª etapa eliminatória e classificatória.

5.1.2 – A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do **Resumo Executivo** do pré-projeto de dissertação (máximo 600 Pontos). Serão eliminados do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem um percentual abaixo de 50% no Resumo Executivo do Pré-Projeto de Dissertação. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Qualidade da contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos (0-200 pontos);

- b) Aderência da metodologia a ser utilizada para responder o problema e os objetivos geral e específicos (0-200 pontos);
- c) Qualidade da justificativa de originalidade da proposta, da relevância da proposta para a linha de pesquisa escolhida; e das 3 (três) principais referências do pré-projeto (0-200 pontos).

A estrutura do resumo executivo do pré-projeto de dissertação deve responder os seguintes itens:

- 1) Título;
- 2) Contextualização e problema de pesquisa;
- 3) Objetivo Geral e objetivos específicos do pré-projeto de pesquisa;
- 4) Metodologia a ser utilizada;
- 5) Originalidade da proposta;
- 6) Relevância da proposta para a linha de pesquisa escolhida;
- 7) 3 (três) principais referências do pré-projeto, utilizando o estilo da American Psychological Association (APA).

5.1.3 – O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será divulgado na página <http://www.cepcon.face.ufmg.br> dia 10 de março de 2021 a partir das 18:00h. Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação, ou seja, nos dias 11 e 12 de março de 2021. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues por meio do e-mail cepcon@face.ufmg.br. No texto do recurso interposto contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, deverá constar o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso. A relação final dos candidatos aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção após o julgamento dos recursos será divulgada na página <http://www.cepcon.face.ufmg.br> dia 19 de março de 2021. Somente os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte.

5.1.4 – A **segunda etapa, com valor total de 400 (quatrocentos) pontos**, consistirá de 2 (duas) avaliações todas elas de caráter eliminatório e classificatório: **(i) Arguição Oral** sobre o Pré-projeto apresentado e **(ii) Avaliação do *Curriculum Lattes*** do candidato.

5.1.5 – A **Arguição Oral sobre o Pré-Projeto apresentado, de caráter eliminatório e classificatório**, terá valor total de **200 pontos**. Para a arguição serão utilizados os seguintes critérios: **i) Análise e discussão do pré-projeto de pesquisa** em que o candidato deve demonstrar domínio do tema e clareza na exposição - (0 (zero) a 100 (cem) pontos); **ii) Avaliação da compatibilidade do pré-projeto apresentado com a linha de pesquisa do mestrado escolhida e da exequibilidade do pré-projeto apresentado dentro do prazo máximo de duração do curso (2 anos), a originalidade e relevância da proposta** - 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão **desclassificados** do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem nota inferior a 100 (cem) pontos, ou seja 50% na Arguição Oral. A Arguição Oral sobre o Pré-projeto apresentado será realizada entre os dias 22 e 26 de março de 2021, **a partir das 08:00 horas**, por meio de plataforma digital Google Meet. O link de acesso e instruções de entrada serão disponibilizadas 48 horas antes do início da etapa no site <https://www.cepcon.face.ufmg.br>. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorram e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

5.1.6 – A **avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato, de caráter eliminatório e classificatório** terá valor total de **200 pontos**. Na avaliação do Curriculum do candidato a Banca de Seleção avaliará os seguintes itens:

- a) Cursos de Pós-Graduação e aperfeiçoamento, concluídos pelo candidato (40 Pontos);
- b) Honorárias e distinções acadêmicas obtidas (10 Pontos);
- c) Participação em eventos acadêmicos e/ou profissionais (60 Pontos);
- d) Produção Científica em Revistas e Anais de Congresso (30 Pontos);
- e) Docência e experiência profissional (60 Pontos).

5.1.7 serão desclassificados do processo de seleção para o mestrado os candidatos que obtiverem nota inferior a 100 (cem) pontos, ou seja 50% na análise do Curriculum Lattes.

5.1.8 O resultado da segunda etapa será divulgado junto ao resultado final.

5.1.9 - A não realização de qualquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5.2- DOUTORADO

5.2.1 – O Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPGC-UFMG será realizado conforme disciplinado neste Edital e será composto por **duas etapas**, sendo a 1ª etapa eliminatória e classificatória e a 2ª etapa eliminatória e classificatória.

5.2.2- A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do **Resumo Executivo** do pré-projeto de tese (máximo 600 Pontos). Serão eliminados do processo de seleção para o doutorado os candidatos que obtiverem um percentual abaixo de 50% no Resumo Executivo do Pré-Projeto de tese. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Qualidade da contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos (0-150 pontos);
- b) Aderência da metodologia a ser utilizada para responder o problema e os objetivos geral e específicos (0-150 pontos);
- c) Qualidade da justificativa de originalidade da proposta, da relevância da proposta para a linha de pesquisa escolhida; da lacuna a ser preenchida, da inovação, do impacto esperado e das 5 (cinco) principais referências do pré-projeto (0-300 pontos).

5.2.3 – O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será divulgado na página www.cepcon.face.ufmg.br dia 10 de março de 2021 a partir das 18:00. Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação, ou seja, nos dias 11 e 12 de março de 2021. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues por meio do e-mail cepcon@face.ufmg.br. No texto do recurso interposto contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, deverá constar o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso. A relação final dos candidatos aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção após o julgamento dos recursos será divulgada na página www.cepcon.face.ufmg.br dia 19 de março de 2021. Somente os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte.

5.2.4- A **segunda etapa**, com valor total de **400 (quatrocentos)** pontos, consistirá de 2 avaliações, todas elas de caráter eliminatório e classificatório: (i) Apresentação Oral do Pré-projeto de Tese seguida de Arguição Oral e (ii) Avaliação do Curriculum Lattes do candidato.

5.2.5- A **Apresentação Oral do Pré-projeto de Tese seguida de Arguição Oral** terá valor total de **200 pontos**. O candidato terá até 20 minutos para apresentar oralmente seu pré-projeto de Tese e a Comissão de Seleção terá até 20 minutos para realizar a arguição. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos: (i) tema, objetivo e problemática originalidade, lacuna e impactos do pré-projeto, (0-50 pontos), (ii) qualidade do referencial teórico apresentado e da metodologia proposta (0-50 pontos), (iii) adequação do projeto à linha de pesquisa à qual foi submetido o projeto, inovação apresentada, e à disponibilidade de orientadores do corpo docente permanente do programa para o tema proposto (0-50 pontos); (iv) domínio do tema pelo candidato (0-50 pontos). Serão **DESCLASSIFICADOS** do processo de seleção para o Doutorado os candidatos que obtiverem nota inferior a 120 (cento e vinte) pontos, ou seja 60%, na Apresentação Oral do Pré-projeto de Tese seguida de Arguição Oral. A apresentação oral do pré-projeto de Tese, seguida de Arguição Oral sobre o Pré-projeto apresentado será realizada entre os dias 22 e 26 de março de 2021, a partir das 08:00 horas, por meio de plataforma digital Google Meet. O link de acesso e instruções de entrada serão disponibilizadas 48 horas antes do início da etapa no site <https://www.cepcon.face.ufmg.br>. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorram e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

5.2.6- A **Avaliação do Curriculum Lattes** do candidato terá valor total de **200 pontos**. Na avaliação do Curriculum do candidato a Banca de Seleção utilizará os seguintes critérios:

A) **PRODUÇÃO INTELECTUAL** (0 a 140 pontos), sendo analisadas as **publicações com classificação Qualis/CAPES** (de acordo com a avaliação da Capes vigente à época) ou em **Revistas Internacionais com Fator de Impacto e as publicações de artigos completos em Anais de Congressos** Internacionais e Nacionais do candidato.

B) **TITULAÇÃO** (0 a 60 pontos), será analisada a formação acadêmica do candidato com a seguinte atribuição de pontos de acordo com o histórico escolar e titulação do candidato:

a. Graduação concluída em Controladoria e Finanças ou em Ciências Contábeis – (30 pontos);

b. Graduação concluída em Administração, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Matemática ou Engenharias (20 pontos);

c. Graduação concluída em outros cursos (10 pontos);

d. Especialização ou MBA concluído – (15 pontos);

e. Mestrado Concluído – (30 pontos).

Obs.: A pontuação máxima que o candidato poderá ter nesse item é de 60 (sessenta) pontos, independentemente da existência de vários títulos que individualmente somem mais de 60 pontos.

5.2.7- Serão **DESCLASSIFICADOS** do processo de seleção para o Doutorado os candidatos que obtiverem nota inferior a 120 (cento e vinte) pontos, ou seja 60%, na **Avaliação do Curriculum Vitae**.

5.2.8 O resultado da segunda etapa será divulgado junto ao resultado final.

5.2.9 - A não realização de qualquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6 – DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1- A Nota Final de cada candidato será a **soma de todas as notas obtidas na primeira e na segunda etapa**. Os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente da Nota Final,

por linha de pesquisa, com uma das seguintes indicações de resultado: "**aprovado e classificado**", "**aprovado, mas não-classificado**", ou "**reprovado**". Serão admitidos no Curso de Mestrado e no Curso de Doutorado os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa (aqueles que alcançarem pontuação igual ou maior do que as respectivas pontuações mínimas em cada uma das avaliações do processo seletivo, respeitado o limite de vagas disponibilizado neste Edital por linha de pesquisa). Como critério de desempate, serão utilizadas primeiramente as notas da Arguição Oral do Pré-projeto. Em caso de novo empate, serão utilizadas as notas do Curriculum Lattes. Persistindo ainda o empate será utilizada como critério de desempate apenas a nota da PRODUÇÃO INTELECTUAL comprovadas do Curriculum Lattes. O resultado preliminar da seleção do Mestrado e do Doutorado será divulgado **no dia 31 de março de 2021** no *site* www.cepcon.face.ufmg.br.

6.2 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.3 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, na mesma linha de pesquisa, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

6.4 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, na mesma linha de pesquisa, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

6.5 - Caso julguem necessário, os candidatos terão um prazo de até dez (10) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da data de divulgação do resultado final, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato, ou por meio de procurador mediante procuração simples, pelo e-mail cepcon@face.ufmg.br. No período de recurso o candidato terá acesso às suas avaliações.

6.6- Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada, a qual será publicada no *site* www.cepcon.face.ufmg.br até o dia 11/04/2021.

7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1- O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 15 a 16 de abril de 2021**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no *site* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa **até o dia 22 de abril de 2021**.

7.2- O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para a Secretaria por meio do email cepcon@face.ufmg.br **até o dia 20 de abril de 2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento

oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

7.3- Em caso de curso de Graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma do curso, exceto aqueles expedidos em língua inglesa, espanhola ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4- Candidatos estrangeiros deverão ainda, enviar para a Secretaria do Programa, **até o dia 20 de abril de 2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

7.5- É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente(s) desta(s) situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no processo seletivo, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6- A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Profª. Valéria Gama Fully Bressan

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFMG.

Anexo

Instruções para Emissão de GRU

Acesse o endereço:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaoгру/gerir/geriremissaoгру.seam?codigo=47fV6eb3r>

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153283

Gestão: 15229

Código do Recolhimento: 28883-7

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

VALOR PRINCIPAL: R\$ 164,10

VALOR TOTAL: R\$ 164,10

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.